



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 697/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>709 / 2021</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>20</u>
Prainha (PA),	<u>01 / 10 / 2021</u>
<u>Dutiane Felix</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (tres) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **MARIO JOSE OTONI BENTO JUNIOR, Engenheiro de Pesca**, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), que se deslocará até ao Distrito de Santa Maria do Uruará e na Vila de Itamucuri, para realizar atualização e emissão de CAR (Cadastro Ambiental Rural), no período de **05 de outubro a 07 de outubro de 2021**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de outubro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 01 de outubro de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP